



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

A Comissão Eleitoral do FÓRUM PRÓPRIO ELETIVO DA SOCIEDADE CIVIL, em conformidade com as atribuições que lhe confere, e, seguindo o estabelecido no EDITAL, Inciso III, torna público o DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO de credenciamento das entidades como APTAS E NÃO APTAS a votar e serem votadas. Conforme. Inciso IV - a entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um único recurso para a Comissão Eleitoral no prazo de até 48

horas, através do e-mail juventudegovsc@gmail.com, contadas **a partir das 18 horas do dia 04 de junho de 2018.**

ENTIDADES APTAS:

Associação de Estudantes Indígenas da UFSC – AEIUFSC;

União Catarinense de Educação – UCE (Maristas)

Pastoral da Juventude – PJ

União Catarinense de Estudantes – UCE

Cáritas Brasileira Regional Sul 4

Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em SC – Fampesc

Instituto Catarinense da Juventude – ICJ

Federação do Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de SC – Fetraf-SC

Ordem Demolay

Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC

Centro de Integração Empresa Escola do Estado de SC – CIEE-SC

União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de SC – UNALGBT

Juventude Socialista do PDT

União da Juventude Socialista – UJS

ENTIDADES NÃO APTAS

Rede Nacional Aprendizagem, Promoção Social e Rede de Integração – RENAPSI

União de Negros pela Igualdade de SC – UNEGRO

União Brasileira de Mulheres – UBM

Florianópolis, 4 de junho de 2018

COMISSÃO ELEITORAL FÓRUM PRÓPRIO ELETIVO DA SOCIEDADE CIVIL